



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.239/2020

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.239/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.928.200/0001-00, com sede à Av. Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **1º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 140/2021, Pregão Eletrônico n. 88/2020, Protocolo n. 10418/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 9,86%.
- 1.2. O valor total aditado é no importe de **R\$ 126.062,04 (cento e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e quatro centavos)** referente aos itens 02 e 03, com relação ao item 03 - Horas técnicas (200) sob demanda será da seguinte

263  
fr.  
↓



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

forma: R\$ 126,06 (cento e vinte e seis reais e seis centavos) vezes 200 (duzentas) horas totalizando o importe de R\$ 25.212,00 (vinte e cinco mil e duzentos e doze reais), será sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao item 02 – IDS Saúde - R\$ 8.404,17 (oito mil e quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos) serão pagos mensalmente totalizando o valor no importe de R\$ 100.850,04 (cem mil e oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

1.3. O novo prazo final finda em **03/09/2023**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

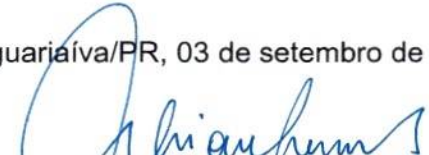
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por  
IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2022.09.05 10:26:22  
-03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA  
CONTRATADO

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 3281/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

264  
A.

TESTEMUNHAS:

---